

Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R\$ 53.235,88 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos.).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026

Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:

ANTONIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59

CONTRATANTE

SILVIO KOHLER,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REFINAR EMPRESARIAL AS-
SESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 52.386.933/0001-62
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Material de Perma-
nente (Eletrodoméstico, Eletrônico, Informática e Mobiliário) destinada a aten-
der às demandas da Secretaria Municipal de Saúde., conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Termo, Edital e seus anexos.
Valor do Contrato: O valor total deste Termo R\$ 150.320,00 (Cento e cinquen-
ta mil, trezentos e vinte reais.).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026

Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:

ANTONIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59

CONTRATANTE

CLAUDETE IGNES DELAI,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SENSYS INFORMATICA LTDA
CNPJ 63.102.067/0001-57
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais per-
manentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mo-
biliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R\$8.940,00 (oito mil, nove-
centos e quarenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026

Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:

ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59

CONTRATANTE

LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RIBEIRO APOIO ADMINISTRATI-
VO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.040.889/0001-61
CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de materiais per-
manentes (eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos de informática e mo-
biliário), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal
de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor do Contrato: O valor total deste Termo é de R\$ 16.636,00 (dezesseis mil,
seiscentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/08/2026

Vigência Final: 31/12/2026

Assinam:

ANTO NIA JARLENE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.970/0001-59

CONTRATANTE

CHRISTIAN DARIO FILIPPELLI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA 3S VISION HOSPITALAR - COMER-
CIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.581.390/0001-40
CONTRATADA

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 095 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas
atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legis-
lação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 284/2026
celebrado entre a secretaria Municipal de saúde de Mâncio Lima, e a Empre-
sa 61.436.111 PEDRO DE SOUZA LIMA NETO, CNPJ: 61.436.111/0001-30
assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da
assinatura, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PE-
LÍCULA/INSULFILM EM AMBIENTES E/OU VEÍCULOS PÚBLICOS VISAN-
DO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos origi-
nário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumen-
to, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima

Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual
do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realiza-
ção de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento
da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e
Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documen-
tos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Con-
trato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada
PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáti-
cos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às dili-
gências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encer-
ramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria
e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar
danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do
ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto con-
tratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às
normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria
e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar
danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do
ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO

CARONA Nº. 11/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2025

Por este Termo de Adesão, o Município de Mâncio Lima, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.059.671/0001-89, com sede a Rua Anselmo Maia, 2015 – José Martins, no município de Mâncio Lima/AC, representado neste ato pelo Sr. José Luiz Gomes da Costa, Prefeito Municipal, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 099/2025 - SALIC oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2025 – SEAD, firmada com a empresa: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.536.715/0001-24 estabelecida na com sede na Av. Goiás Norte, nº 7506, quadra 04, lote 13, Residencial Humaitá, CEP: 74.594-410, Município de Goiânia, Estado de Goiás, para aquisição de: 02 UNID - VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 2026/2026 TOYOTA / HILUX - R\$ 299.900,00.

Mâncio Lima/AC, 25 de agosto de 2026.
José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 067 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 280/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 60.974.800/0001-35 assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO TROCA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos originário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 068 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 282/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa M.G.LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 27.612.022/0001-69 assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos originário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 093 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 281/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 60.974.800/0001-35 assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS, INCLUINDO TROCA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos originário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Saúde

I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima

II- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 094 DE 21 DE AGOSTO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 2832026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa M.G.LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 27.612.022/0001-69 assinado no dia 21/08/2026 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, tudo em conformidade com os anexos originário do CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Saúde

I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima

II- Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:

I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 21 de agosto de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2026

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIAIS, INCLUINDO TROCA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins
CONTRATADO: GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 60.974.800/0001-35.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 325.452,95 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/FUNDEB/FNDE/VAAT/VAAR/CONVÊNIO/FNAS/MDE25%/ TRANSFERENCIAS ESPECIAIS/CONVENIO

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Projeto de Atividades: 07.01.04.122.0001.2.010/2.011 08.01.04.123.0001.2.012/09.01.04.122.0001.2.015/2.025/2.026/10.01.01.122.0004.2.033/11.01.04.122.0001.2.045/12.01.04.122.0001.2.053/13.01.04.122.0001.2.056

Mâncio Lima, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO pela empresa GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2026

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIAIS, INCLUINDO TROCA, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA".

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro

CONTRATADO: GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 60.974.800/0001-35.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 325.452,95 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES/ CONVENIOS

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078

Mâncio Lima, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM:

RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE

FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO pela empresa GEOFORTES TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2026

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins

CONTRATADO: M. G. LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 27.612.022/0001-69.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/FUNDEB/FNDE/VAAT/VAAR/CONVÊNIO/FNAS/MDE25%/ TRANSFERENCIAS ESPECIAIS/CONVENIO

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Projeto de Atividades: 07.01.04.122.0001.2.010/2.011 08.01.04.123.0001.2.012/09.01.04.122.0001.2.015/2.025/2.026/10.01.01.122.0004.2.033/11.01.04.122.0001.2.045/12.01.04.122.0001.2.053/13.01.04.122.0001.2.056

Mâncio Lima, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

Mailson Guimaraes Lima pela empresa M. G. LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2026

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PLACAS SOLARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA".

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro

CONTRATADO: M.G LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 27.612.022/0001-69.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES/ CONVENIOS

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078

Mâncio Lima, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM:

RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE

MAILSON GUIMARAES LIMA pela empresa M.G LIMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2026

CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA/INSULFILM EM AMBIENTES E/OU VEÍCULOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA".

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro

CONTRATADO: 61.436.111 PEDRO DE SOUZA LIMA NETO, CNPJ: 61.436.111/0001-30.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 68.990,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES/CONVENIOS

Elemento de Despesas: 33.90.39.00- SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078

Mâncio Lima, 21 de agosto de 2026.

ASSINAM:

RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal da CONTRATANTE

PEDRO DE SOUZA NETO pela empresa 61.436.111 PEDRO DE SOUZA LIMA NETO – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE MÂNCIO LIMA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026.

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, COM CONDUTOR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA – AC. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com a Agente de Contratação e equipe, as empresas relacionadas abaixo:

ORD.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
05	I DA SILVA OLIVEIRA LTDA	62.521.287/0001-52
06	MAIRTON ALENCAR ROCHA	67.744.744/0001-91

Mâncio Lima - Acre, 24 de agosto de 2026

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

PARTES: Prefeitura do município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa a seguir:

ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 40.005.297/0001-00, Inscrição Estadual nº 01.068.380/001-64, com sede na rua Absalon Moreira, nº 260, Centro, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, representada neste ato por seu procurador o senhor Lourival da Silva Junior, brasileiro, portador do CPF nº 276.871.472-00, RG nº 11255447 - SSP/AC, residente e domiciliado na Estrada Jarbas Passarinho, nº 1129, Parque dos Sabiás, na cidade de Rio Branco-AC.

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$ 288.885,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências descritas neste edital e demais anexos posteriores.

ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Funcional programático: 2.031. Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica. Fonte de recursos: 500 – Recursos Não Vinculados de Imposto. 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Federal. 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos Provenientes do Governo Estadual. Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 3.3.90.32 – Material bem ou serviço para distribuição gratuito.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano.

Manoel Urbano – Acre 19 de agosto de 2026.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PARTES: Prefeitura do município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa a seguir:

DELTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 28.651.546/0001-21, com sede na rua Abraham Farhat, nº 57, Loteamento São José, bairro Vila Ivonete, na cidade de Rio Branco/AC, representada neste ato pelo seu procurador o senhor Elissandro de Albuquerque Camelo, brasileiro, casado, portador do CPF nº 626.408.102-78, RG nº 298222 - SSP/AC, residente e domiciliado na rua Francisco das Chagas, nº 28, bairro Chico Mendes, cidade de Rio Branco/AC,

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$: 408.031,00 (Quatrocentos e oito mil e trinta e um reais).

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências descritas neste edital e demais anexos posteriores.